



Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 14/2024

Dispensa de Licitação nº 06/2024

Razão Social da Proponente:

CNPJ nº:

Telefone:

e-mail:

Endereço:

Dados Bancários Banco:

nº Agência:

nº CC:-

Por meio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

1. COMPUTADOR:- INTEL CORE I5 10400F, PLACA MÃE 510 DDR4, 08 GB MEMORIA DDR4. HD SSD 480 GB, PLACA VGA DE 1 GB SAÍDAS HDMI, VGI, GABINETE ATX, MAUSE USB/TECLADO USB-KIT WIFI-TECLAS NUMÉRICAS E ALFABÉTICAS BAIXA), CAIXA DE SOM, E H.D. DE 1 TERA SATA.....R\$

2. IMPRESSORA:- MULTIFUNCIONAL LASER MONO 40PPM, MEMORIA DE 512 MB, TONER PARA 15.000 PAGUNAS, FOTO RENDE 30.000 PAGINAS, COPIA EM 40 PPM CICLO MENSAL ATÉ 100.000 PAGINAS, REDE GIGALAN.....R\$

3. MONITOR:- 19" (PRIMEIRA LINHA).....R\$

4. NOBREAK DE 700 VA BIVOLT.....R\$

5. H.D. EXTERNO USB 3.0 DE 1 TERA.....R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES

PRAZO DE ENTREGA:

OBSERVAÇÕES: Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos sociais, trabalhistas e previdenciário, responsabilizando civil e criminalmente por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega total do item contratado, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município

Declaramos igualmente, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos termos estabelecidos no edital;
- b) Recebemos da Câmara Municipal de Populina todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital e seus anexos e com eles concordamos plenamente.
- d) Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo e estabelecido, contada da data de notificação da Câmara Municipal de Populina/SP bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Cidade, DATA

Representante Legal da Licitante

RG.

CPF.

Obs: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).